



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/10/04

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E
QUALIDADE DE VIDA

PROPOSTA N.º 782/2023

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de execução da obra

LOCAL: Concelho do Montijo

OBRA: "Construção Anexa à Galeria Municipal do Montijo"

PROCESSO: F-05/2022

Enquadramento:

- Por deliberação de câmara em reunião de 15 de junho de 2022, titulada pela Proposta n.º 271/2022, foi aprovada por unanimidade a decisão de contratar e de autorização de despesa do procedimento revestido por Concurso Público para a execução da empreitada Construção Anexa à Galeria Municipal do Montijo, nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, na sua redação atual.

- Por deliberação do Executivo Municipal em 21 de setembro de 2022, titulada pela Proposta n.º 387/2022, foi aprovada por unanimidade a decisão de retificar a proposta de 271/20122, decorrente do parecer da Direção-Geral do Património Cultural, obrigando à alteração das peças que constituem o procedimento, com a necessidade de incluir no mapa de quantidades e orçamento um artigo para a arqueologia, impactando no aumento do valor base previsto para realização da empreitada em cerca de 3 850,00€;

Seguimento

GAP – Para conhecimento

O Presidente da Câmara

OSUA – Conhecimento, seguimento e cumprimento das formalidades

DGFP - para conhecimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do Município

Montijo, 4 de outubro de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/10/04

**UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E
QUALIDADE DE VIDA**

- Por deliberação do Executivo Municipal em 28 de dezembro de 2022, titulada pela Proposta n.º 480/2022, foi adjudicada a empreitada de Construção Anexa à Galeria Municipal do Montijo à empresa OMEP - Obras, Medições e Projectos, Lda., pelo valor de 228.940,11 € (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta euros e onze cêntimos) a acrescer o IVA á taxa legal em vigor, tendo sido assinada a Consignação dos trabalhos a 3 de fevereiro de 2023, os quais apresentam um prazo de execução de 180 dias;

Considerando que:

- Os trabalhos da empreitada em causa não foram concluídos no prazo dos 180 dias previstos inicialmente, por constrangimentos que o adjudicatário considera que lhe são imputáveis, nomeadamente:

a) Pela necessidade de execução de escavações arqueológicas solicitadas/exigidas pela Direção Geral do Património Cultural (DGPC), processo esse, que se dividiu em 3 fases distintas:

1º fase - Devido aos constrangimentos arqueológicos do local da obra e condicionantes arqueológicas emitidas pela Direcção Regional de Cultura territorialmente competente, foi necessário a realização de sondagens arqueológicas prévias, SD1/SD2, nas áreas com afetação do subsolo, com vista a determinar o real impacto patrimonial desta intervenção e fundamentar medidas subsequentes de minimização, as quais foram

Seguimento

GAP – Para conhecimento

DOSUA – Conhecimento, seguimento e cumprimento das formalidades

DGFP - para conhecimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do Município

O Presidente da Câmara

Montijo, 4 de outubro de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/10/04

**UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E
QUALIDADE DE VIDA**

executadas de 22/05/23 a 25/05/23, com o envio da respetiva nota técnica para a DGPC, a qual mereceu a aprovação a 02/06/23;

2ª fase - A aprovação pela DGPC da nota técnica incluía a execução da realização de uma escavação cuidada numa altura aproximada de 0,50m em toda a área dos aterros identificados, seguido do alargamento das duas sondagens, com vista à escavação integral das estruturas expostas, permitindo, assim, a sua correta caracterização morfológica, cronológica e funcional. A mesma foi iniciada e terminada na semana de 12/06/23.

Os trabalhos revelaram novos vestígios relacionados com os contextos já identificados, cujos materiais recolhidos apontam para uma ocupação deste espaço desde, pelo menos, o século XVIII. Assim após envio e aprovação da nota técnica que espelhou o encontrado no local, foi aprovado pela Direcção Geral do Património Cultural a 21/06/23;

3ª fase - Face ao exposto, houve necessidade de executar uma escavação integral das estruturas e contextos arqueológicos identificados, permitindo, assim, a sua correta caracterização morfológica, cronológica e funcional.

Sendo que as estruturas pétreas se encontravam na área de afetação direta da vala de fundação dos pilares e lintel do muro que delimita o espaço edificado do arruamento. Nesse sentido e com o objetivo de clarificar os contextos arqueológicos, foi necessário salvaguardá-los pelo registo arqueológico e o acompanhamento arqueológico do desmantelamento das mesmas. O desmonte dessas estruturas possibilita confirmar a existência de outros vestígios, os quais devem ser igualmente intervencionados.

Seguimento

GAP – Para conhecimento

DOSUA – Conhecimento, seguimento e cumprimento das formalidades

DGFP - para conhecimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do Município

O Presidente da Câmara

Montijo, 4 de outubro de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/10/04

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E
QUALIDADE DE VIDA

Essa escavação foi executada com o auxílio de meios de movimentação de terras (giratória com martelo) e uma escavação manual com a retirada das terras a vazadouro de aproximadamente de 25m³, que decorreu de 31/07 a 09/08/23, Foi elaborado e enviado o relatório final para a DGPC, no qual espelhou o encontrado em termos de achados arqueológicos na área de implantação da obra, ficando como medida de minimização o acompanhamento arqueológico na área que limita o "edifício", sendo que na eventualidade do surgimento de novos vestígios (sempre em consonância com a DGPC) deverá ser avaliada a necessidade de alteração da metodologia, prevendo-se a realização de trabalhos de escavação arqueológica adicional, de modo a permitir a sua compreensão e salvaguarda pelo registo sendo local da intervenção.

- A Direção Geral do Património Cultural (DGPC), emitiu o Ofício S-2023/611574 (C.S:1671474), datado de 12/09/2023, a autorizar a realização dos trabalhos de escavação das infraestruturas do muro e elevador, com acompanhamento de Arqueologia.

Pelo que:

- Face ao exposto e atentos às condições expressas no caderno de encargos da empreitada e às disposições insertas na legislação porque se rege a mesma, o adjudicatário solicita a prorrogação do prazo de execução dos trabalhos da empreitada por um período de 210 dias, ao qual se apensa o correspondente Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro.

Seguimento

GAP -- Para conhecimento

DOSUA -- Conhecimento, seguimento e cumprimento das formalidades

DGFP - para conhecimento

DÃO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do Município

O Presidente da Câmara

Montijo, 4 de outubro de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/10/04

**UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E
QUALIDADE DE VIDA**

- Pelas razões apontadas a fiscalização da empreitada considera que os argumentos invocados pelo adjudicatário justificam o atraso na execução dos trabalhos.

Proponho:

1. Aprovar a concessão de uma prorrogação de prazo de execução da empreitada de "Construção Anexa à Galeria Municipal do Montijo" pelo período de 210 dias, sem quaisquer encargos financeiros para ambas as partes.
2. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Andreia Vesson

[Handwritten signature]

Seguimento

GAP - Para conhecimento

DOSUA - Conhecimento, seguimento e cumprimento das formalidades

DGFP - para conhecimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do Município

O Presidente da Câmara

[Handwritten signature]

Montijo, 4 de outubro de 2023